



SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATRIZ PEDAGÓGICA - EAD AUTOINSTRUCIONAL – 20 HORAS

NOME DO CURSO: Conselho Tutelar e o SUAS.

OBJETIVO GERAL:

Debater as relações políticas e institucional entre os conselhos tutelares e o Sistema Único de Assistência Social, buscando problematizar a dinâmica de atendimento e seus fluxos, o conceito de Rede de Proteção e a contribuição dos conselhos para o fortalecimento das políticas sociais municipais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 1) problematizar o conceito e a historicidade do conselho tutelar;
- 2) debater a relação do SUAS e dos Conselhos no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
- 3) discutir a dinâmica da rede de proteção municipal;
- 4) promover a reflexão sobre a relevância do conselho tutelar para a política de assistência social.

MÓD	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE
1	O que é o Conselho Tutelar?	05	- Debater a historicidade do Conselho Tutelar no Brasil - Problematicar o conceito de Conceito Tutelar	• A historicidade do conselho tutelar no âmbito da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente, com foco no conceito do conceito tutelar.
2	O SUAS, o Conselho Tutelar e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente	05	- Discutir o conceito de Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - Debater a relação entre SUAS e Conselho Tutelar	• O Conceito do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, enfocando a relação entre o conselho tutelar e os serviços para rede social básica e para rede social especial.
3	O Conselho Tutelar e o SUAS a partir da Rede de Proteção	05	- Debater o conceito de Rede de Proteção - Problematicar os fluxos de atendimento	• O fluxo de atendimento da criança e adolescente com direitos humanos violados e a relação entre o conselho tutelar e órgãos da Assistência Social no âmbito municipal
4	O Conselho Tutelar e o fortalecimento das Políticas Sociais	05	- Analisar a relação entre SUAS e Conselho Tutelar no âmbito das políticas sociais no âmbito municipal; - Refletir a relação entre o SUAS e o Conselho Tutelar na promoção do dados e informações para política municipal de assistência social.	• Os conselhos tutelares podem contribuir para a atuação eficaz da vigilância socioassistencial e com a promoção das políticas sociais das crianças e adolescentes



SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: 1988.

BRASIL. Decreto nº 1.302, de 4 de novembro de 1994. Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança da Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência – CBIA. 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D1302.htm>. Acesso em: 03 out. 2019.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm>. Acesso em: 26 out. 2020.

BRASIL. Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências. 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8242.htm>. Acesso em: 26 out. 2020.

MARTINS, M. D.; CUSTÓDIO, A. V. As atribuições dos conselhos tutelares na proteção aos direitos fundamentais da criança e adolescente. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E SOCIEDADE, 1., 2018, Criciúma. Anais... Criciúma: Ed. UNESC, 2018. Disponível em: <<http://periodicos.unesc.net/AnaisDirH/article/download/4668/4275>>. Acesso em: 04 out. 2019.

ROSÁRIO, M. O Conselho Tutelar como órgão de defesa de direitos num cenário de exclusão social. In: NAHRA, C. M. L.; BRAGAGLIA, M. (Orgs.). Conselho tutelar: gênese, dinâmica e tendências. Canoas: ULBRA, 2002.

VOLPI, M. A democratização da gestão das políticas públicas para a infância e a adolescência. In: CARVALHO, M.C.; TEIXEIRA, A.C. (orgs.). Conselhos gestores de políticas públicas. São Paulo: Pólis, 2000.